ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macaé

PROJETO DE DECRETO Nº079/2018

PROMOVENTE: WELBERTH REZENDE

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. DEROCE BARCELOS ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE
27/11/2018

JUSTIÇA E REDAÇÃO EM __/__/____

FINANÇAS E ORÇAMENTO EM __/__/____

CULTURA E ASSIST. SOCIAL EM __/__/____

CULTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS EM __/__/____

Exercício Legislativo de 2018

APROVADO 1ª. DISCUSSÃO 28/11/2018 12 X 0

APROVADO 2ª. DISCUSSÃO __/__/____

REJEITADO __/__/____ RETIRADO __/__/____

SECRETARIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1407/2018

LOCAL DE PUBLICAÇÃO E DATA O DIÁRIO, 04/12/18

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO ANEXO. SIM ☐ NÃO ☐

CURRÍCULO PARA TÍTULO DE CIDADÃO MACAENSE

079

PROCESSO Nº 802079/18
Fls. 03
ASSINATURA
Carlos Oliveira
Legislativo
Matrícula: 1815-5

Deroce Barcelos Alves, nasceu em Campos dos Goytacazes no dia 25 de Fevereiro de 1963,filho de Deroce Barcelos (in-memoriam), e Yedda Alves Barcelos(do lar). Filho de família numerosa com seis irmãos, teve sua infância e adolescência regida por uma vida simples e humilde.

Em sua cidade Natal construiu sua trajetória de vida a saber:

- ✓ Ingresso na vida escolar alçando nível considerado favorável de formação acadêmica como Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade Cândido Mendes de Campos, Pós graduado em Contabilidade Pública(Faculdade Integrada da Grande Fortaleza), Pós graduado em Gestão Pública Municipal pela FEMASS e MBA em Logística Empresarial(Unig – Universidade Iguaçu);
- ✓ Formação de novos laços familiares através do matrimônio com Márcia Valéria Mendonça Freitas, com quem convive há 28 anos e com quem teve dois filhos: Pedro Antônio Mendonça Barcelos e Bernardo Mendonça Barcelos;

- ✓ Ingresso no mercado de trabalho aos 18 anos,como bancário da Instituição Financeira Banco Bradesco onde trabalhou durante 19 anos, o que levou construir, com honestidade e dedicação, uma história em sua vida profissional, pois iniciou como escriturário, até chegar ao cargo de Gerente Geral de Agência na cidade de Ibiá, região do triângulo mineiro, do estado de Minas Gerais celeiro do Agronegócios nesse estado, atuou fortemente nas operações bancárias na concessão de crédito rural juntos aos produtores rurais e cooperativas.

27/11/2018

- ✓ Em Outubro de 2000 chegou a Macaé para atuar como Gerente Geral da agência Bradesco - Centro até 2003, agência certificada pela Matriz do Banco em 2002 por Excelência no Atendimento, realizando diversas operações bancárias em concessão de crédito em prol do crescimento das empresas e no desenvolvimento do Município de Macaé;
- ✓ Membro efetivo da Loja Maçônica Perseverança Segunda Nº 8 a 17 anos a qual foi Presidente na gestão 2012/2013 entidade filantrópica, que pratica ações cidadania e de solidariedade às pessoas menos favorecidas da sociedade;

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
EM 28/11/2018
PRESIDENTE
12X0

PROCESSO Nº 04

- ✓ Em 2004 iniciou sua carreira no serviço público como contador contratado na Fundação como Municipal Hospitalar de Macaé – FMHM -, localizada no Hospital Público Municipal – HPM. Vale ressaltar que iniciou suas atividades desde o nascimento da Fundação. As atividades profissionais desenvolvidas no transcorrer de cinco anos - até 2008- tiveram como pilar a eficácia e eficiência no seu desempenho profissional;

- ✓ Em 2005 trabalhou na Unimed na área de finanças, no setor de compras e junto com a equipe, com muito trabalho e dedicação pela operacionalidade, manutenção e o funcionamento do Hospital Unimed Costa do Sol, com foco no cidadãos que ali freqüentam, encerrando seu ciclo em 2012, vale ressaltar que iniciou suas atividades desde o nascimento da Hospital;

- ✓ Em 2010 retornou ao serviço público através de aprovação em Concurso Público no cargo de Contador, sendo lotado na Secretaria Municipal de Fazenda. Desde 2013 está Sub Secretario de Fazenda com expressivas contribuição cidadã ***em conjunto com equipe fazendária*** como: Controle e Planejamento da Arrecadação, Planejamento Tributário, Apoio na criação do órgão Contadoria Geral do Município – Lei Complementar 227/2013, membro da comissão que elaborou a Lei Complementar Municipal nº251/2016 - Código de Posturas, membro da comissão da revisão do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº282/2018, Implantação do Sistema de Registro Integrado – Regin, sistema informatizado que objetiva desburocratizar os processos de concessão de Alvará em tempo real, e dentre outras Instruções Normativas e Resoluções que visam aprimorar o desempenho da Secretaria de Fazenda, e pela Secretaria de Fazenda, colaborando anualmente pela elaboração da Lei Diretrizes Orçamentária, Lei de Orçamento Anual com objetivo de atender os anseios de todos os munícipes.
- ✓ Por fim, por adoção, eu e minha família já nos consideramos cidadãos macaenses, tamanho carinho, amor e respeito que temos por essa cidade.

Macaé-RJ, 01 de Novembro de 2018.

APROVADO UNICO DISCUSSÃO EM 28/11/2018 PRESIDENTE

21/11/2018

PROCESSO Nº PDL 079/18 02
ASSINATURA
Câmara Municipal de Macaé
Carlos Lécio Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 079/2018

Vereador Autor Welberth Porto de Rezende

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. DEROCE BARCELOS ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Macaense ao Sr. Deroce Barcelos Alves.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2018.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
VEREADOR AUTOR

APROVADO
ÚNICA DISCUSSÃO
EM 28/11/2018
12 X 0

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
27/11/2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROCESSO Nº PDL079/18
05
Fls
ASSINATURA
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Leonardo de Oliveira
Assessor Legislativo
Matrícula: 1815-5

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

Da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Garantias Fundamentais, sobre o PROJETO DE _____ nº_____ de 2018.

Senhor Presidente,

De Parabe

Sala das Comissões, _____ de _____de 2018.

Nilton César Pereira Moreira
Relator

Vereador	Cargo	Voto (de acordo/contrário)	Assinatura
Júlio César De Barros	Presidente		
Paulo Antunes	Titular		
Welberth Rezende	Suplente		

APROVADO
UNICO DISCUSSÃO
EM 28/11/2018
12XD

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
27/11/2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROCESSO Nº 201079/18
Fls. 06
ASSINATURA
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Leonardo de Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO

Da Comissão de Finanças, Orçamento, Planejamento e Tributação, sobre o PROJETO DE _____ nº_____ de 2018.

Senhor Presidente,

De Acordo com o Prosseguimento da Matéria

Sala das Comissões, _____ de _____de 2018.

Val Barbeiro
Relator

Vereador	Cargo	Voto (de acordo/contrário)	Assinatura
George Jardim	Presidente	De acordo	
Nilton César	Titular	De acordo	
Marcel Silvano	Suplente		

APROVADO
ÚNICA DISCUSSÃO
EM 28/11/2018
12 X 0

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
27/11/2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROCESSO Nº DL 079/18
Fls 07
ASSINATURA
Carlos Azarias de Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

DECRETO LEGISLATIVO Nº1.407/2018

Vereador Autor Welberth Porto de Rezende

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. DEROCE BARCELOS ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadania Macaense ao Sr. Deroce Barcelos Alves.

Art. 2° A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3° As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 29 de novembro de 2018.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO
Nº 2L 079/18
Fls 08
ASSINATURA
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Eduardo Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº1.407/2018

Vereador Autor Welberth Porto de Rezende

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
PUBLICADO EM 4/12/18
JORNAL O Diário
EDIÇÃO 4508

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. DEROCE BARCELOS ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Macaense ao Sr. Deroce Barcelos Alves.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 29 de novembro de 2018.

14

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE